Assinado Digitalmente por Diário do Acionista
Certificado Digital fornecido por Certisign Certificadora Digital
Assinado de forma digital por JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Dados: 2022.04.06 07:42:25 -03'00'

TPAE TRANSMISSÃO DE ENERGIA

TRANSMISSORA PORTO ALEGRENSE DE ENERGIA S.A.

CNPJ Nº 10.938.103/0001-50

Relatório da Administração - Apresentamos a seguir as demonstrações financeiras da Transmissora Porto Alegrense de Energia S.A. e o relatório dos auditores independentes.

Balanço patrimonial em 31/12/2021 e 2020 *(Em milhares de reais)*

Ativo	Nota	31/12/2021	31/12/2020
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	**4.220**	15.400
Concessionárias e permissionárias	6	**824**	993
Créditos a receber	7	**1.016**	-
Tributos e contribuições a recuperar	8	**997**	851
Concessão do serviço público (ativos de contrato)	9	**9.339**	4.236
Outros ativos circulantes		**40**	14
Total do ativo circulante		**16.436**	21.494
Não circulante			
Concessão do serviço público (ativo de contrato)	9	**79.036**	83.668
Partes relacionadas		**98**	98
Imobilizado		**9**	-
Total do ativo não-circulante		**79.143**	83.766
Total do ativo		**95.579**	105.260

Passivo e patrimônio líquido	Nota	31/12/2021	31/12/2020
Circulante			
Fornecedores		**31**	15
Obrigações Tributárias	10	**127**	1.625
Empréstimos e financiamentos	11	**1.547**	3.369
Instrumentos financeiros derivativos	11	**264**	-
Dividendos a pagar	14	**1.038**	577
Contas a pagar	12	**1.000**	3.087
Encargos setoriais	13	**308**	470
Outros Passivos Circulantes		**-**	35
Total do passivo circulante		**3.315**	9.178
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos	11	**36.480**	35.054
Instrumentos financeiros derivativos	11	**1.860**	2.256
Tributos diferidos	10	**13.225**	13.365
Contas a pagar	12	**998**	2.000
Total do passivo não circulante		**53.563**	52.675
Patrimônio líquido			
Capital social	15	**38.146**	38.146
Reserva de capital		**6**	6
Reserva Legal	15	**549**	345
Reserva de lucros	15	**-**	4.910
Total do patrimônio líquido		**38.701**	43.407
Total do passivo e patrimônio líquido		**95.579**	105.260

Demonstração do resultado do exercício
Em 31/12/2021 e 2020 *(Em milhares de reais)*

	Nota	31/12/2021	31/12/2020
Receita operacional líquida	16	**8.726**	8.861
Custos Operacionais	17	**(2.337)**	(349)
Lucro Bruto		**6.389**	8.512
Despesas operacionais e administrativas		**(364)**	(694)
Lucro antes das receitas(despesas) financeiras		**6.025**	7.818
Resultado financeiro			
Receitas financeiras		**2.072**	173
Despesas financeiras		**(4.455)**	(4.486)
Resultado financeiro, líquido	18	**(2.383)**	(4.313)
Outras receitas operacionais			
Ganhos pelo valor de indenização		**876**	-
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		**4.518**	3.505
Imposto de renda e contribuição social corrente	19	**(397)**	(281)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	19	**(32)**	(794)
Lucro líquido do exercício		**4.089**	2.430

Demonstração do resultado abrangente
Em 31/12/2021 e 2020 *(Em milhares de reais)*

	31/12/2021	31/12/2020
Lucro líquido do exercício	**4.089**	2.430
Outros resultados abrangentes	**-**	-
Resultado abrangente do exercício	**4.089**	2.430

Demonstração dos fluxos de caixa
Em 31/12/2021 e 2020 *(Em milhares de reais)*

	31/12/2021	31/12/2020
Lucro líquido do exercício	**4.089**	2.430
Ajustes para conciliar o resultado ao caixa gerado pelas atividades operacionais:		
Despesas com Juros	**2.456**	3.699
Impostos correntes e diferidos	**430**	795
Remuneração do ativo de contrato	**(6.816)**	(7.369)
Margem de Construção, operação e remuneração do ativo de contrato da Transmissão	**(2.603)**	(2.615)
Amortização do Ativo de Contrato	**-**	11.580
Dividendos a Pagar	**-**	(577)
Instrumentos financeiros derivativos	**-**	2.256
(Aumento) redução nos ativos operacionais:		
Consumidores e concessionárias	**9.116**	(97)
Impostos a recuperar	**(146)**	(257)
Ativo de Contrato	**-**	(528)
Outros ativos circulantes	**(1.042)**	78
Aumento (redução) nos passivos operacionais:		
Fornecedores	**16**	(16)
Tributos e contribuições sociais corrente e diferido	**(2.067)**	570
Contas a pagar	**-**	(17.012)
Outras obrigações	**(3.286)**	159
Caixa gerado (aplicado) pelas atividades operacionais	**147**	(6.904)
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aplicações financeiras e recursos vinculados	**428**	-
Imobilizado	**(9)**	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	**419**	-
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Novos empréstimos e financiamentos e debentures	**-**	27.980
Amortização de principal empréstimos e financiamentos	**(760)**	(8.235)
Pagamentos de juros empréstimos e financiamentos	**(2.253)**	-
Liquidação Instrumentos	**(399)**	1.193
Dividendos Pagos	**(8.334)**	-
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	**(11.746)**	20.539
Aumento líquido do saldo de caixa e equivalentes de caixa	**(11.180)**	13.635
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	**15.400**	1.765
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	**4.220**	15.400
Aumento (diminuição) líquido do saldo de caixa e equivalentes de caixa	**(11.180)**	13.635

Demonstração das mutações do patrimônio líquido - Em 31/12/2021 e 2020 *(Em milhares de reais)*

	Capital social	Reserva de capital	Reserva legal	Reserva de Lucro	Lucros e prejuízos acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2019	38.146	6	223	3.178	-	41.553
Lucros líquido do exercício	-	-	-	-	2.430	2.430
Constituição de Reserva Legal	-	-	122	-	(122)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	(576)	(576)
Constituição de Reserva de lucro	-	-	-	1.732	(1.732)	-
Em 31 de dezembro de 2020	38.146	6	345	4.910	-	43.407
Lucros líquido do exercício	**-**	**-**	**-**	**-**	**4.089**	**4.089**
Constituição de reserva legal	**-**	**-**	**204**	**-**	**(204)**	**-**
Dividendos intercalares	**-**	**-**	**-**	**-**	**(2.800)**	**(2.800)**
Dividendos	**-**	**-**	**-**	**(4.910)**	**(1.085)**	**(5.995)**
Em 31 de dezembro de 2021	**38.146**	**6**	**549**	**-**	**-**	**38.701**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Em 31/12/2021 *(Em milhares de reais)*

1. Contexto operacional: 1.1. Objeto Social - A Transmissora Porto Alegrense de Energia S.A. ("Companhia" ou "TPAE") é uma concessionária de serviço público de transmissão de energia elétrica regularizada e instalada no Estado do Rio Grande do Sul, com CNPJ nº 10.938.103/0001-50 e Inscrição Estadual CGC/TE nº 096/3313657. Foi Constituída com o objetivo de implantar, operar e manter uma linha de transmissão subterrânea de 12 km (230 kV) no Município de Porto Alegre em função da participação e vitória de seus sócios em um processo licitatório conduzido pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) em 17/05/2009. A companhia tem como acionistas a V2i Energia S.A. (V2i) com 90,35% e a Companhia Estadual de Transmissão de Energia Elétrica – CEEE-T, com 9,65%. **1.2. Contrato de concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica -** O Contrato de Concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia foi formalizado com a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) em 29/11/2009, pelo prazo total de 30 anos. A linha de transmissão de energia, foi implantada com sucesso, estando desde maio de 2012 energizada e em fase de avaliação pelo Operador Nacional do Sistema (ONS) para liberação e início de operação. Tal formalidade da ONS foi realizada em 02/12/2013 por meio da Carta ONS nº 1467/100/2013, deliberando que a Companhia estava apta a operar de forma integrada ao Sistema Interligado Nacional (SIN), desde 22/11/2013. As obrigações da Companhia, previstas no contrato de concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica para implementar, operar, explorar e manter as linhas de transmissão pertencentes a rede básica do sistema interligado-SIN por um período de 30 anos são: (I) Operar e manter as instalações de modo a assegurar a continuidade e a eficiência do Serviço Regulado, a segurança das pessoas e a conservação dos bens e instalações localizados em sua área de concessão; (II) Realizar as obras necessárias à prestação dos serviços concedidos, reposição de bens, e operar a infraestrutura de forma a assegurar a regularidade, continuidade, eficiência e segurança em conformidade com as normas técnicas e legais específicas; (III) Organizar e manter controle patrimonial dos bens e instalações vinculados à concessão e zelar por sua integridade, providenciando que aqueles que, por razões de ordem técnica, sejam essenciais à garantia e confiabilidade do sistema elétrico; (IV) Atender todas as obrigações de natureza fiscal, trabalhista, previdenciária e regulatória. (V) Submeter à prévia aprovação da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) alterações nas posições acionárias que impliquem em mudanças de controle. Na hipótese de transferência de ações representativas do controle acionário, o novo controlador deverá assinar termo de anuência e submissão às cláusulas do contrato de concessão e às normas legais e regulamentares da concessão; (VI) Manter o acervo documental auditável, em conformidade com as normas vigentes; e (VII) Operar e manter as instalações de transmissão, observando a legislação e os requisitos ambientais aplicáveis e adotando todas as providências necessárias com o órgão responsável para obtenção dos licenciamentos, por sua conta e risco, e cumprir todas as suas exigências. **1.3. Encargos regulamentares -** Conforme instituído pelo art.13 da lei 9.427/96, concessionárias, permissionárias e autorizados, devem recolher diretamente a ANEEL a taxa anual de fiscalização, que é equivalente a 0,4% do valor do benefício anual auferido em função das atividades desenvolvidas. A Companhia aplicará anualmente em pesquisa e desenvolvimento, o montante de, no mínimo, 1% da Receita operacional líquida estabelecida no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, nos termos da Lei nº 9.991/00, e na forma em que dispuser a regulamentação específica sobre a matéria. **1.4. Impactos do COVID 19 nos negócios da Companhia -** Em 11/03/2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou o surto de COVID-19 como uma pandemia, dado os vários casos de contágio ao redor do mundo. A grande capacidade de disseminação do vírus fez com que as autoridades de diversos países adotassem o distanciamento físico como medida de contenção do vírus, medida essa também adotada no Brasil. Houve impacto significativo na economia global, tendo em vista a interrupção ou desaceleração da cadeia de suprimentos e o aumento significativo da incerteza econômica, considerando o aumento na volatilidade dos preços dos ativos, das taxas de câmbio e a queda das taxas de juros de longo prazo. As principais economias do Mundo e os principais blocos econômicos vêm adotando pacotes de estímulos econômicos expressivos para superar os efeitos econômicos produzidos pela pandemia. No Brasil, os Poderes Executivo e Legislativo da União publicaram diversos atos normativos para prevenir e conter a pandemia, assim como mitigar os respectivos impactos na economia, com destaque para o Decreto Legislativo nº 6, publicado em 20/03/2020, que declara o estado de calamidade pública. Os governos estaduais e municipais também publicaram diversos atos normativos buscando restringir a livre circulação de pessoas e as atividades comerciais e de serviços, além de viabilizar investimentos emergenciais na área da saúde. Considerando as ações que o Governo estruturou de suporte ao Setor de Energia Elétrica, a Companhia segue monitorando as obras em andamento, adotando todas as medidas cabíveis para mitigar possível atrasos e mantém contínua comunicação com o regulador sobre eventuais atrasos que poderão ocorrer até a normalização das atividades comerciais do mercado como um todo. Adicionalmente, foram avaliados os possíveis impactos em relação aos saldos contábeis, divulgados a seguir: A Companhia mitiga os riscos de volatilidade do mercado financeiro efetuando aplicações em investimentos que possuem remuneração fixa, tendo em vista seu perfil conservador. Os negócios da Companhia apresentam receita previsível, reajustadas pela inflação e de longo prazo, assegurada pelos modelos regulatórios dos nossos segmentos de atuação, não apresentando risco de demanda. Desta forma, a administração da Companhia não considera que exista risco de realização de seus recebíveis. Não houve variação significativa na inadimplência em decorrência do COVID-19 no ano de 2021. Com base na avaliação acima, em 31/12/2021 e até a data de emissão dessas demonstrações financeiras, não foram identificados impactos significativos aos negócios da Companhia que pudessem requerer divulgação. **2. Políticas contábeis: 2.1. Declaração de Conformidade -** As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRS") emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB"), que compreendem os pronunciamentos contábeis, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e, quando aplicáveis, as regulamentações do órgão regulador, a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. Adicionalmente, a Administração considerou as orientações emanadas da Orientação OCPC 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na elaboração das suas demonstrações financeiras de forma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, estão divulgadas e correspondem ao que é utilizado na gestão da Companhia. Com base nos fatos e circunstâncias existentes nesta data, a Administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e está convencida de que suas operações têm capacidade de geração de fluxo de caixa suficiente para honrar seus compromissos de curto prazo, e assim dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade. As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração em 31/03/2022. **2.2. Moeda funcional e base de mensuração -** Os itens incluídos nas informações contábeis intermediárias são mensurados pela moeda funcional da Companhia que é o Real (R$) e foram arredondadas para milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma. As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. **2.3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas -** A elaboração das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRS") emitidas pelo *International Accounting Standards Board* - IASB, requer que a Administração faça uso de julgamentos, estimativas e premissas que afetam os valores reportados de ativos e passivos, receitas e despesas. Os resultados de determinadas transações, quando de sua efetiva realização em exercícios subsequentes, podem diferir dessas estimativas. As revisões das estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que são revisadas e nos exercícios futuros afetados. Esses julgamentos, estimativas e premissas são revistos ao menos anualmente e eventuais ajustes são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas. As principais estimativas e julgamentos relacionados às demonstrações financeiras referem-se ao registro dos efeitos decorrentes de: Nota explicativa 9 - Ativo de Contrato: Contabilização de contratos de concessão; e Nota explicativa 10 - Impostos Diferidos: Constituição de ativo ou passivo fiscal diferido. 2.3.1. Estimativas e Premissas - Itens significativos sujeitos a estimativas incluem: critério de apuração e remuneração do ativo de contrato, além da análise do risco de crédito para determinação da provisão para perda de crédito esperada. As estimativas significativas são revistas de forma contínua e são reconhecidas prospectivamente. **3. Principais práticas contábeis:** As principais políticas contábeis têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras. **3.1. Caixa e equivalentes de caixa -** O caixa e os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. São considerados equivalentes de caixa as aplicações financeiras de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento em três meses ou menos, a contar da data de contratação. **3.2. Instrumentos financeiros -** Ativos financeiros - *Reconhecimento inicial e mensuração* - são classificados no reconhecimento inicial, como subsequentemente mensurados ao custo amortizado ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado acrescido dos custos de transação, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado. A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios para a gestão destes ativos financeiros. Para que um ativo financeiro seja classificado e mensurado pelo custo amortizado ou pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, ele precisa gerar fluxos de caixa que sejam "exclusivamente pagamentos de principal e de juros" sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada a nível de cada instrumento. As aquisições ou alienação de ativos financeiros que exigem a entrega de ativos dentro de um prazo estabelecido por regulamento ou convenção no mercado são reconhecidas na data da negociação, ou seja, a data em que a Companhia se comprometeu a comprar ou vender o ativo. Um ativo financeiro não é mais reconhecido quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual, essencialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. *Mensuração subsequente* - para fins de mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida); ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes com reclassificação de ganhos e perdas acumulados (instrumentos de dívida); ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, sem reclassificação de ganhos e perdas acumulados no momento de seu desreconhecimento (instrumentos patrimoniais); e ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado. A Companhia mensura os ativos financeiros ao custo amortizado se o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais, e os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável. Quanto aos instrumentos de dívida a Companhia avalia ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes se o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais, e se os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em determinadas datas especificas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Para os instrumentos de dívida ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, a receita de juros, a reavaliação cambial e as perdas ou reversões de redução ao valor recuperável são reconhecidas na demonstração do resultado e calculadas da mesma maneira que para os ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado. As alterações restantes no valor justo são reconhecidas em outros resultados abrangentes. No momento do desreconhecimento, a mudança acumulada do valor justo reconhecida em outros resultados abrangentes é reclassificada para resultado. Segue abaixo resumo da classificação e mensuração - CPC 48/IFRS 9:

Classificação e Mensuração - CPC 48/IFRS 9	
Ativos financeiros a custo amortizado	Estes ativos são mensurados ao custo amortizado utilizando o método dos juros efetivo. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e impairment são reconhecidas no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é registrado no resultado.
Ativos financeiros mensurados a VJR	Esses ativos são mensurados ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.
Instrumentos de dívida ao VJORA	Esses ativos são mensurados ao valor justo. Os rendimentos de juros calculados utilizando o método dos juros efetivo, ganhos e perdas cambiais e impairment são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA. No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, poderá optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em ORA. Esta escolha é feita para cada investimento. No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado.
Instrumentos patrimoniais ao VJORA	Esses ativos são mensurados ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado.

Avaliação do modelo de negócio - A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem (i) as políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas que inclui a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos; (ii) como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Sociedade; (iii) os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados; (iv) como os gerentes do negócio são remunerados - por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; e (v) a frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras. As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Companhia. Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado. Avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros. Para fins de avaliação dos fluxos de caixa contratuais, o principal é definido como o valor do custo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os juros são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período de tempo e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro. A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, é considerado os eventos contingentes que modifiquem o valor ou a época dos fluxos de caixa; os termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis; o pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e os termos que limitam o acesso da Companhia a fluxos de caixa de ativos específicos (baseados na performance de um ativo). *Redução ao valor recuperável de ativos financeiros -* A Companhia reconhece uma provisão para perdas de crédito esperadas para todos os instrumentos de dívida não detidos pelo valor justo por meio do resultado. As perdas de crédito esperadas baseiam-se na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos de acordo com o contrato e todos os fluxos de caixa que se espera receber, descontados a uma taxa de juros efetiva que se aproxime da taxa original da transação. Os fluxos de caixa esperados incluirão fluxos de caixa da venda de garantias detidas ou outras melhorias de crédito que sejam integrantes dos termos contratuais. As perdas de crédito esperadas são reconhecidas em duas etapas. Para as exposições de crédito para as quais não houve aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, as perdas de crédito esperadas são provisionadas para perdas de crédito resultantes de eventos de inadimplência possíveis nos próximos 12 meses (perda de crédito esperada de 12 meses). Para as exposições de crédito para as quais houve um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, é necessária uma provisão para perdas de crédito esperadas durante a vida remanescente da exposição, independentemente do momento da inadimplência. Passivos financeiros - São mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. Em 31/12/2021, compreendem saldos a pagar a fornecedores e outras contas a pagar. *Reconhecimento inicial e mensuração* **-** os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado, passivos financeiros ao custo amortizado ou como derivativos designados como instrumentos de *hedge* em um *hedge* efetivo, conforme apropriado. Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro. *Mensuração subsequente* **-** a mensuração de passivos financeiros é como segue: *Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado* - passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado incluem passivos financeiros para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado. Passivos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem incorridos para fins de recompra no curto prazo. Esta categoria também inclui instrumentos financeiros derivativos contratados que não são designados como instrumentos de *hedge* nas relações de *hedge* definidas pelo CPC 48. Derivativos embutidos separados também são classificados como mantidos para negociação a menos que sejam designados como instrumentos de *hedge* eficazes. Ganhos ou perdas em passivos para negociação são reconhecidos na demonstração do resultado. Os passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado são designados na data inicial de reconhecimento, e somente se os critérios do CPC 48 forem atendidos. A Companhia não designou nenhum passivo financeiro ao valor justo por meio do resultado. *Passivos financeiros ao custo amortizado* - após o reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos contraídos e concedidos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros efetiva. O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer deságio ou ágio na aquisição e taxas ou custos que são parte integrante do método da taxa de juros efetiva. A amortização pelo método da taxa de juros efetiva é incluída como despesa financeira na demonstração do resultado. Essa categoria geralmente se aplica a empréstimos e financiamentos concedidos e contraídos, sujeitos a juros. *Desreconhecimento*: um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado. Compensação de instrumentos financeiros - Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **3.3. Contratos de concessão de serviços públicos - ativo contratual -** Os contratos de Concessão de Serviços Públicos de Energia Elétrica celebrados entre a União (Poder Concedente - Outorgante) e a TPAE regulamentam a exploração dos serviços públicos de transmissão pela Companhia. De acordo com o contrato de concessão, a Companhia é responsável por transportar a energia dos centros de geração até os pontos de distribuição. Para cumprir essa responsabilidade, a Companhia possui como obrigação de desempenho construir, manter e operar a infraestrutura de transmissão. Ao cumprir essa obrigação de desempenho, a Companhia mantém sua infraestrutura de transmissão disponível para os usuários e em contrapartida recebe uma remuneração denominada Receita Anual Permitida (RAP), durante toda a vigência do contrato de concessão. Estes recebimentos amortizam os investimentos feitos nessa infraestrutura de transmissão. Eventuais investimentos não amortizados geram o direito de indenização do Poder Concedente, que recebe toda a infraestrutura de transmissão ao final do contrato de concessão. Com a entrada em vigor em 1º/01/2018 do CPC 47 / IFRS 15, o direito à contraprestação por bens e serviços condicionado ao cumprimento de obrigações de desempenho e não somente a passagem do tempo enquadram a Companhia nesta norma. Com isso, as contraprestações passam a ser classificadas como uma "Concessão do serviço público (ativo contratual)". As receitas relativas à infraestrutura de transmissão passam ser mensuradas da seguinte forma: (i) Reconhecimento de receita de construção, tendo por base a parcela da RAP destinada ao investimento do ativo, que considera a margem de construção de acordo com as projeções iniciais do projeto. Toda a margem de construção é reconhecida durante a obra e variações positivas ou negativas do custo de construção são alocadas imediatamente ao resultado, no momento que incorridas. Para estimativa referente a Receita de Construção, a Companhia utilizou um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, o poder concedente). A taxa definida para o valor presente líquido da margem de construção (e de operação) é definida no momento inicial do projeto e não sofre alterações posteriores, sendo apurada de acordo com o risco de crédito do cliente e prazo de financiamento. Reconhecimento da receita de operação e manutenção decorrente dos custos incorridos e necessários para cumprir obrigações de performance de operação e manutenção previstas em contrato de concessão, após o término da fase de construção. Reconhecimento de receita de remuneração sobre o ativo contratual reconhecido, registra-se também uma receita de remuneração financeira, a partir da entrada em operação, sob a rubrica Remuneração do ativo contratual, utilizando a taxa de desconto definida no início de cada projeto. A infraestrutura recebida ou construída da atividade de transmissão recuperada através de dois fluxos de caixa, a saber: (ii) Parte através de valores a receber garantidos pelo poder concedente relativa à Remuneração Anual Permitida (RAP) durante o prazo de concessão. Os valores da RAP garantidas são determinados pelo Operador Nacional do setor elétrico por ela designados pelo uso da rede de transmissão disponibilizada. Parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo de concessão, a ser recebida diretamente do Poder Concedente ou para quem ele delegar essa tarefa. **3.4. Demais ativos circulantes e não circulantes -** Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. **3.5. Passivos circulantes e não circulantes -** São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até

Assinado Digitalmente por Diário do Acionista
Certificado Digital fornecido por Certisign Certificadora Digital
Assinado de forma digital por JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Dados: 2022.04.06 07:42:55 -03'00'

TPAE TRANSMISSÃO DE ENERGIA

TRANSMISSORA PORTO ALEGRENSE DE ENERGIA S.A.

CNPJ Nº 10.938.103/0001-50

a data do balanço. **3.6. Ajuste a valor presente de ativos e passivos -** Os ativos e passivos monetários não circulantes estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros implícita dos respectivos ativos e passivos. **3.7. Dividendos -** A política de reconhecimento de dividendos está em conformidade com o CPC 24 e ICPC 08 (R1), que determinam que os dividendos propostos que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante. O estatuto da Companhia estabelece um dividendo mínimo obrigatório equivalente a 25% do lucro líquido do exercício, ajustado pela constituição de reserva legal. **3.8. Contingências -** As provisões para ações judiciais (trabalhista, cível e tributária) são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a operação; e o valor tiver sido estimado com segurança. **3.9. Provisão para redução ao valor recuperável ("impairment") -** A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos financeiros e não financeiros com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para perda ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável e as respectivas provisões são apresentadas nas notas explicativas. Para o exercício não houve a identificação de ativos a terem ajustes no valor recuperável. **3.10. Reconhecimento de receita -** As receitas são reconhecidas quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de performance assumidas no contrato com o cliente, e somente quando houver um contrato aprovado; for possível identificar os direitos; houver substância comercial e for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito. As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos: Receita de Construção, Receita de Operação e Manutenção e Receita de Remuneração sobre ativo contratual, conforme detalhado na nota 3.3 Contratos de concessão de serviços públicos - ativo contratual. **3.11. Despesas operacionais -** As despesas operacionais são reconhecidas e mensuradas de acordo com o regime de competência. A companhia classifica seus gastos operacionais na Demonstração de Resultado por função, ou seja, segregando entre custos e despesas de acordo com sua origem e função desempenhada, em conformidade com o requerido no artigo 187 da lei 6.404/76. Os gastos realizados para implementação de infraestrutura são reconhecidos como ativo pois resultam em benefícios econômicos futuros. **3.12. Imposto de renda e contribuição social e diferido -** A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social, adotando o regime de tributação com base no lucro presumido. As despesas do imposto de renda e da contribuição social corrente são calculadas de acordo com a legislação tributária vigente. O imposto de renda é computado a uma alíquota de 15% acrescentada do adicional de 10% sobre a base de cálculo, apurada conforme legislação a uma alíquota de 8%. A contribuição social foi calculada à alíquota de 9% sobre a base de cálculo, apurada conforme legislação a uma alíquota de 12%. O imposto de renda e a contribuição social diferidos ("tributos diferidos") são reconhecidos sobre as diferenças temporárias na data do balanço entre os saldos de ativos e passivos. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de fechamento e são reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável. Conforme orientações do ICPC 22 – Tributos sobre o Lucro, a Companhia avalia se é provável que uma autoridade tributária aceitará um tratamento tributário incerto. Se concluído que a posição não será aceita, o efeito da incerteza será refletido no resultado da Companhia. Em 31/12/2021, não há incerteza quanto aos tratamentos tributários sobre o lucro adotados pela Companhia. **3.13. Despesas e receitas financeiras -** As receitas financeiras abrangem basicamente as receitas de juros aplicações financeiras e é reconhecida no resultado através do método de juros efetivos. As despesas financeiras abrangem basicamente as despesas bancárias, juros, multa e despesas com juros sobre empréstimos e financiamentos que são reconhecidos pelo método de taxa de juros efetivos. A Companhia classifica os juros como fluxo de caixa das atividades de financiamento porque são custos da obtenção de recursos financeiros. **4. Novos pronunciamentos contábeis emitidos pelo CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis e pelo IASB -** ***International Accounting Standards Board:*** (i) Normas e interpretações novas e revisadas já emitidas pelo CPC, e ainda não adotadas pela Companhia:

Normas	Descrição	Aplicação obrigatória: Exercícios anuais com início em ou após
IFRS 17	Contratos de seguros	1º de janeiro de 2023
Alterações ao IAS 1	Classificação de passivos como circulante ou não circulante	1º de janeiro de 2023
Alterações ao IAS 8	Definição de estimativas contábeis	1º de janeiro de 2023
Alterações ao IAS 1 e IFRS 2 - Declaração de Prática	Divulgação de políticas contábeis	IAS 1 (1º de janeiro de 2023) / IFRS 2 - Declaração de prática (sem data de vigência ou exigência de transição)

(ii) Outros pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2021, os quais não tiveram impacto nas demonstrações financeiras da Companhia:

Normas	Descrição	Aplicação obrigatória: Exercícios anuais com início em ou após
IFRS 9 / CPC 48, IAS 39 / CPC 08; IFRS 7 / CPC 40; IFRS 4 / CPC 11; e IFRS 16 / CPC 06 (R2)	Adição de novos requisitos de divulgação sobre os efeitos trazidos pela reforma da taxa de juros referenciais	1º de janeiro de 2021
IFRS 16 / CPC 06 (R2): Arrendamentos	Em 31/03/2021, o IASB estendeu até 30/06/2022, a aplicação do expediente prático do IFRS 16, em decorrência de benefício concedidos à arrendatários ("lease concessions") em decorrência da pandemia de COVID-19	31 de março de 2021

A Companhia também avaliou os demais pronunciamentos contábeis emitidos, alterados e substituídos, mas que ainda não efetivos para o exercício e não identificou qualquer impacto ou alterações nas demonstrações financeiras da Companhia. **5. Caixa e equivalentes de caixa:** O saldo de caixa e equivalentes de caixa refere aos saldos abaixo:

	31/12/2021	31/12/2020
Caixa e saldos em conta corrente bancária	**195**	140
Aplicações financeiras (i)	**4.025**	15.260
	4.220	15.400

(i) Refere-se a aplicações financeiras em cotas de fundo de investimento, não exclusivo, sendo a grande maioria administrado pelo Banco Itaú, que tiveram no ano de 2021, remuneração média referenciada ao CDI de 116% (em 31/12/2020 de 86%). A carteira do Fundo é por ativos considerados de baixo risco, como títulos públicos federais, debêntures e letras financeiras. **6. Concessionárias e permissionárias:** O saldo de concessionária e permissionária refere aos saldos abaixo:

	31/12/2021	31/12/2020
Concessionária e permissionárias (a)	**824**	993
	824	993

(a) O saldo em aberto em 31/12/2021 corresponde aos vencimentos de abaixo

Vencimentos	Montantes
Valores pagos antes do Vencimento	(45)
05/01/2022	28
15/01/2022	41
25/01/2022	772
05/02/2022	28
Total	824

A Administração acredita que não há expectativa de Perda Estimada de Créditos e Liquidações Duvidosas visto que as parcelas em aberto se referem em sua totalidade em saldos de 2022. **7. Créditos a receber:** O saldo de créditos a receber refere aos saldos abaixo:

	31/12/2021	31/12/2020
Indenização de seguro (a)	**876**	-
Riseline Smart Energy Solutions	**114**	-
Outros	**26**	-
	1.016	-

(a) Valor refere-se à indenização de seguro, devido ao tempo que a empresa não operou devido ao sinistro ocorrido. **8. Tributos e contribuições a recuperar:** O saldo de tributos e contribuições a recuperar refere aos saldos abaixo:

	31/12/2021	31/12/2020
Imposto de Renda	**584**	399
Contribuição Social	**307**	248
Imposto de Renda Retido na Fonte	**48**	46
PIS a compensar	**9**	29
COFINS a compensar	**43**	129
Outros	**6**	-
	997	851

Os saldos se referem a valores retidos na fonte que serão compensados com apurações de tributos em exercícios posteriores, de acordo com a forma prevista na legislação tributária vigente aplicável. **9. Concessão de serviço público (ativo de contrato):** Os ativos de contrato incluem os valores a receber referentes aos serviços da implementação da infraestrutura e da receita de remuneração dos ativos de concessão, sendo mensurados ao valor presente dos fluxos de caixa futuros, com base na taxa média de financiamento do projeto quando da formalização do contrato de concessão, conforme normas do CPC 47. As concessões das Companhias de transmissão por não ser onerosas, não possuem obrigações financeiras fixas e pagamentos a serem realizados ao Poder Concedente. Ao final do contrato de concessão, todos os bens e instalações passarão a ser de propriedade da União. Os ativos contratuais, serão recebidos pelas controladas através da Receita Anual Permitida - RAP, correspondendo aos fluxos de caixa firmados no contrato da concessão. Conforme previsto pelo CPC47/IFRS 15, a Companhia passou a avaliar um ativo de contrato quanto à redução ao valor recuperável de acordo com o CPC48/IFRS 9, onde para o exercício findo em 31/12/2019 não foi identificado necessidade de registro de provisão para redução ao valor recuperável para o ativo de contrato. A taxa utilizada pela Companhia para remunerar o saldo de recebíveis de concessão de serviços, incluindo saldo de indenização, reflete o custo de oportunidade de um investidor à época da tomada de decisão de investir nos ativos de transmissão, cuja composição observou os valores à época da realização do investimento.

Descrição	
Linhas de Transmissão	**TPAE**
Margem de construção	15,54%
Margem de operação e manutenção	10%
Taxa de remuneração	5,40%
Índice de correção dos contratos	IPCA
Custos incorridos até 31/12/2020	53.041
RAP Anual	9.855
Ativo de contrato 31/12/2020	**87.904**
Receita de remuneração do ativo de contrato	6.816
Receita das margens da obrigação de performance de construção	2.603
Recebimento RAP	(8.948)
Ativo de contrato 31/12/2021	**88.375**
Circulante	**9.339**
Não circulante	**79.036**

A estimativa do valor do ativo contrato, da receita de construção da infraestrutura, da receita de operação e manutenção e da receita de remuneração envolve o uso de premissas tais como: taxa de inflação de longo prazo, margem de operação e manutenção (O&M), margem de construção, e a taxa de financiamento. O reconhecimento do ativo de contrato requer o exercício de julgamento significativo sobre o momento em que a Companhia obtém o controle do ativo. A mensuração do progresso da Companhia em relação ao cumprimento da obrigação de desempenho satisfeita ao longo do tempo requer também o uso de estimativas e julgamentos significativos pela Companhia para estimar os esforços ou insumos necessários para o cumprimento da obrigação de desempenho, tais como materiais e mão de obra, margens de lucros esperadas em cada obrigação de desempenho identificada e as projeções das receitas esperadas. Por se tratar de contrato de longo prazo, a identificação da taxa de desconto que representa o componente financeiro embutido no fluxo de recebimento futuro também requer o uso de julgamento por parte da Companhia. **Receita Anual Permitida - RAP -** O investimento total foi de aproximadamente R$75 milhões com uma receita anual líquida da RAP e garantida de R$7.293, conforme estabelecido na resolução homologatória da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) nº 1.918, de 23/06/2015, que é uma receita garantida por Contratos pela ANEEL e pelo ONS por meio dos quais todos os usuários (em torno de 220 empresas) do Sistema Integrado Nacional (SIN) farão pagamentos mensais para a TPAE. O valor da RAP é corrigido anualmente no mês de julho de cada ano pela variação do IPCA. **10. Tributos diferidos e despesa de imposto de renda e contribuição social corrente: 10.1 Obrigações tributárias -** O saldo de obrigações tributárias a pagar referem-se aos saldos abaixo:

	31/12/2021	31/12/2020
Imposto de Renda	**42**	40
Contribuição Social	**52**	-
PIS	**5**	51
COFINS	**25**	233
INSS	**2**	2
IRRF	**-**	1.009
CSLL/PIS/COFINS	**1**	2
Parcelamento PIS e COFINS	**-**	288
	127	1.625

10.2 Tributos diferidos - O IRPJ e a CSLL diferidos são calculados sobre as diferenças entre os saldos dos ativos e passivos das demonstrações financeiras e as correspondentes bases fiscais utilizadas no cálculo do IRPJ e da CSLL correntes. A probabilidade de recuperação destes saldos é revisada no final de cada exercício e, quando não for mais provável que bases tributáveis futuras estejam disponíveis e permitam a recuperação total ou parcial destes impostos, o saldo do ativo é reduzido ao montante que se espera recuperar. A apresentação do movimento dos tributos diferidos no resultado segue abaixo.

Passivo - Diferenças temporárias	2021	2020
Saldo Inicial	**13.365**	12.571
Imposto de renda	**56**	584
Contribuição social sobre o lucro líquido	**24**	210
Ajuste anos anteriores	**(220)**	-
Total líquido - Passivo não circulante	**13.225**	13.365

As diferenças temporárias, considerando a presunção do regime de tributação, são:

	2021		2020	
	Base de cálculo	IRPJ + CSLL	Base de cálculo	IRPJ + CSLL
Concessão do serviço público - ativo de contrato	**88.736**	**13.225**	87.904	13.365
Total - Passivo não Circulante		**13.225**		13.365

11. Empréstimos e financiamentos: A composição da carteira de empréstimos e financiamentos e as principais condições contratuais podem ser encontradas no detalhamento abaixo:

Empresa / Operação	Total 2021	Total 2020	Encargos Financeiros Anuais	Vencimento	Periodicidade de Amortização	(Taxa efetiva de juros)
Total em Moeda Nacional	**38.027**	38.422	2.968	15/10/2030	Semestral	CDI + 2,65% a.a.
Total	**38.027**	38.422				

A movimentação dos empréstimos e debêntures estão demonstradas a seguir:

Financiamento	31/12/2020	Pagamento de principal	Encargos, atualização monetária e custos	Pagamento de juros	31/12/2021
Itaú (a)	38.422	**(760)**	**2.618**	**(2.253)**	**38.027**
Total ao valor justo	38.422	**(760)**	**2.618**	**(2.253)**	**38.027**
Circulante	1.182				**1.547**
Não circulante	37.240				**36.480**

(a) Foi contratada operação de Capital de Giro no Itaú através da CCB n. 10012010000500, com desembolso de R$38 milhões em outubro de 2020, primeiro pagamento em 15/04/2021 e vencimento em 15/10/2030. Amortização da dívida - Os financiamentos classificados no passivo não circulante têm seus vencimentos assim programados:

Vencimento	
2023	**3.097**
2024	**4.028**
2025	**4.256**
2026	**4.484**
2027 a 2030	**20.615**
	36.480

Instrumentos Financeiros Derivativos	Taxa de juros	Vencimento	31/12/2021	31/12/2020
Valor justo do ativo financeiro na ponta passiva IPCA	2,65 a.a.	15/10/2030	**44.108**	41.799
Valor justo do ativo financeiro na ponta passiva CDI			**(41.984)**	(39.543)
			2.124	2.256

SWAP (a)	31/12/2021	31/12/2020
Circulante	**264**	-
Não Circulante	**1.860**	2.256
Total	**2.124**	2.256

(a) Atrelado ao empréstimo do Itaú referenciado no item acima, foi gerado um Contrato de SWAP n. 109820090005400, de 01/10/2020, junto ao Itaú. Foi utilizada a metodologia de valor justo para a mensuração do ativo e passivo financeiro. O valor justo na ponta passiva de IPCA, foi de R$ 44.107 e o valor justo na ponta ativa de CDI, foi de R$ 41.983, auferindo o resultado de R$ 2.124 de resultado passivo. **12. Contas a pagar:** Os saldos de contas a pagar são compostos por valores das companhias abaixo:

	31/12/2021	31/12/2020
Procable Energia e Telecom (a)	**1.998**	5.086
	1.998	5.086

(a) Valor correspondente a confissão de dívida conforme contrato de compra e venda. **13. Taxas setoriais:** Os saldos de taxas setoriais são compostos pelas taxas abaixo:

	31/12/2021	31/12/2020
FNDCT	**8**	9
MME	**2**	3
P&D	**70**	330
RGR	**185**	125
TFSE	**43**	3
	308	470

Conforme instituído pelo art.13 da lei 9.427/96, concessionárias, permissionárias e autorizados, devem recolher diretamente a ANEEL a taxa anual de fiscalização, que é equivalente a 0,4% do valor do benefício anual auferido em função das atividades desenvolvidas. A Companhia aplicará anualmente em pesquisa e desenvolvimento, o montante de, no mínimo, 1% da Receita operacional líquida estabelecida no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, nos termos da Lei nº 9.991/00, e na forma em que dispuser a regulamentação específica sobre a matéria. **14. Contingências:** Em 31/12/2021 a TPAE possui o seguinte processo de contingência passiva na área Cível. O objeto são Ações de Constituição de Servidão e a Administração acredita que há prognóstico possível de perda, totalizando o valor de causa de R$81 (R$ 284 em 2020).

Processo	Réu	Possível
0023801-19.2019.8.21.0001	Liliane Dias Cicarelli	R$81

15. Patrimônio líquido: Capital social

	2021 Subscrito/Integralizado			2020 Subscrito/Integralizado		
	Quantidade de quotas	Capital social	% participação	Quantidade de quotas	Capital social	% participação
V2i Energia	**34.465.144**	**34.465**	**90,35%**	34.465.143	34.465	90,35%
CEEE-GT	**3.681.114**	**3.681**	**9,65%**	3.681.114	3.681	9,65%
	38.146.258	**38.146**	**100%**	38.146.257	38.146	100%

Em 31/12/2021 V2I Energia S.A. detém 90,35% do ativo Transmissora Porto Alegrense de Energia S.A, os outros 9,65% pertencem à Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia (CEEE - GT). O ativo foi adquirido pela V2i Energia S.A. em 30/04/2020, a partir de um acordo de compra e venda realizado com a Procable Energia e Telecomunicações S.A.. Reserva Legal - Constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social, até atingir o limite de 20% do capital social, fixado pela legislação societária.

	Reserva legal 31/12/2021	31/12/2020
Lucro líquido do exercício	**4.089**	2.430
Reserva legal - 5%	**(204)**	(122)
Reserva legal anos anteriores	**345**	223
Reserva legal do exercício	**204**	122
	549	345

Reserva de lucro - Essa reserva é constituída com o saldo remanescente do resultado ajustado, com a finalidade de futura incorporação ao capital social e/ou distribuição aos acionistas. O saldo desta reserva, em conjunto com as demais reservas de lucros, não poderá ultrapassar o capital social, sob pena de capitalização ou distribuição do excesso, tendo em vista o previsto na Lei 11.638/07.

	31/12/2021	31/12/2020
Saldo inicial	**4.910**	3.178
Reserva de lucro	**(4.910)**	1.732
Saldo final	**-**	4.910

Dividendos - Aos acionistas estão assegurados dividendos mínimos de 50%, ajustado nos termos da Lei nº 6.404/76 e deduzido das destinações determinadas pela Assembleia Geral. O saldo remanescente terá destinação deliberada em Assembleia Geral. O cálculo da destinação dos dividendos mínimos obrigatórios no exercício de 2021 ocorreu da seguinte forma:

	31/12/2021	31/12/2020
Lucro Líquido do exercício	**4.089**	2.430
(-) Reserva legal (5%)	**(204)**	(122)
Base para dividendos	**3.885**	2.308
Dividendos intercalares pagos	**(2.800)**	-
Constituição de dividendos a pagar	**(1.085)**	576
Reserva de lucros no exercício	**-**	1.732

. Composição do saldo de dividendos a distribuir:

	31/12/2021	31/12/2020
Saldo inicial	**577**	1.059
Constituição do dividendos a distribuir	**5.948**	576
Dividendos distribuídos	**(5.487)**	(1.058)
Saldo final	**1.038**	577

16. Receita líquida	31/12/2021	31/12/2020
Repasse CDE	**273**	368
Receita de Remuneração e Margem - Com gross up (a)	**2.701**	2.615
Remuneração Ativo de Concessão - Com gross-up (a)	**7.074**	7.369
Provisão de Performance	**-**	56
(-) Revisão de Premissas - Receita Financeira	**-**	(11)
	10.048	10.397
Impostos sobre a receita – RAP (a)	**(298)**	(598)
Efeito gross-up dos tributos de ativo de contrato (a)	**(356)**	(364)
Encargos do Consumidor	**(403)**	(574)
Outros despesas	**(265)**	-
	(1.322)	(1.536)
Receita líquida	**8.726**	8.861

(*) *Gross up* é o termo técnico para reajuste para base de cálculo, a fim de identificar o valor bruto, ou seja, com impostos.

17. Custos dos bens construídos e serviços prestados

	31/12/2021	31/12/2020
Administradores	**(16)**	-
Materiais	**(73)**	(15)
Custos com prestadores de serviços	**(401)**	(315)
Mensalidade O.N.S	**(11)**	(19)
Serviços emergenciais LT e SE	**(991)**	
Serviços emergenciais LT e SE	**(845)**	-
	(2.337)	(349)

18. Resultado financeiro	31/12/2021	31/12/2020
Tarifas	**(32)**	(198)
Fiança bancária	**-**	(685)
Juros s/ Financiamentos	**(3.045)**	(1.193)
Swap a valor justo	**(1.377)**	(2.256)
Outras despesas	**(1)**	(154)
Despesas financeiras	**(4.455)**	(4.486)
Receitas sobre aplicação financeira	**428**	158
Receitas com swap	**1.644**	-
Outras Receitas Financeiras	**-**	15
Receitas financeiras	**2.072**	173
Resultado financeiro, líquido	**(2.383)**	(4.313)

19. Impostos diferidos e correntes: O IRPJ e a CSLL diferidos são calculados sobre as diferenças entre os saldos dos ativos e passivos das demonstrações financeiras e as correspondentes bases fiscais utilizadas no cálculo do IRPJ e da CSLL correntes. A probabilidade de recuperação destes saldos é revisada no final de cada exercício e, quando não for mais provável que bases tributáveis futuras estejam disponíveis e permitam a recuperação total ou parcial destes impostos, o saldo do ativo é reduzido ao montante que se espera recuperar. A despesa de imposto de renda e contribuição social, apropriada no resultado do exercício, foi apurada pelo regime de tributação de lucro presumido, conforme segue: A demonstração dos tributos apresentados na despesa é como segue:

	31/12/2021	31/12/2020
Imposto de renda e contribuição correntes	**(397)**	(281)
Imposto de renda e contribuição Diferidos	**(32)**	(794)
	(429)	(1.075)

Os saldos de imposto de renda e contribuição social diferidos ativos são decorrentes das diferenças temporárias sobre as despesas pré-operacionais e poderão ser excluídas em quotas fixas e mensais e no prazo de 05 (cinco) anos, a partir do início das operações. Os saldos de imposto de renda e contribuição social apresentados no passivo sobre a receita de clientes - CPC 47 (IFRS 15), são reconhecidos sobre a margem de implementação de infraestrutura e remuneração do ativo contratual e, será realizado na proporção das operações, considerando as receitas e custos de operação como depreciação do ativo imobilizado da concessão deduzidos de imposto de renda e contribuição social. No ano de 2020 a Companhia era tributada pelo Lucro Real. A partir de 01 de janeiro de 2021 a Companhia passou a ser tributada pelo lucro Presumido e a despesa do imposto de renda e da contribuição social corrente de 2021, é como segue:

a) Corrente

Regime lucro presumido/real	2021 IRPJ	2021 CSLL
Receita básica Fronteira - AVC	**8683**	**8683**
Repasse CDE	**273**	**273**
Alíquota fiscal combinada	**25%**	**9%**
Lucro Presumido sobre a receita bruta	**8.956**	**8.956**
Alíquota de Presunção	**8%**	**12%**
Total das Receitas sem presunção	**427**	**427**
Base de cálculo total	**1.143**	**1.502**
Alíquota efetiva	**15,04%**	**9,06%**
Despesa de imposto de renda e contribuição social	**262**	**135**
Total	**262**	**135**

Regime lucro real	31/12/2020 IRPJ	31/12/2020 CSLL
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	3.505	3.505
Alíquota fiscal combinada	25%	25%
Lucro real sobre a receita bruta	897	897
Base de cálculo total	897	897
Alíquota efetiva	34%	12%
Despesa de imposto de renda e contribuição social	200	81
Total	200	81

b) Diferido

Regime lucro real	2020 IRPJ	2020 CSLL
CPC 47 - Ajustes de Receita Bruta - Remuneração ativo de concessão - CPC 47	2.384	2.384
Contratos de concessão de serviços públicos - Ajuste Ativo Financeiro	(4.718)	(4.718)
Contratos de concessão de serviços públicos - RTT - Ativo Financeiro	(1)	(1)
Total da base de cálculo	(2.335)	(2.335)
Alíquota fiscal combinada	25%	9%
Alíquota efetiva	34%	12%
Despesa de imposto de renda e contribuição social	(584)	(210)
Total	(584)	(210)

20. Resultado por ação: O saldo do resultado por ação é composto conforme representado abaixo:

	31/12/2021	31/12/2020
Lucro do exercício	**4.089**	2.430
Lucro por ação	**0,1072**	0,0637

A empresa não possui instrumento diluidor

21. Gerenciamento de riscos e instrumentos financeiros: Abaixo, são comparados os valores contábeis, valor justo e os níveis hierárquicos dos principais ativos e passivos de instrumentos financeiros:

Valor justo por meio do resultado		2021		2020	
Ativos	Nível	Contábil	Valor justo	Contábil	Valor justo
Custo amortizado					
Caixa e equivalentes de caixa	2	**195**	**195**	140	140
Clientes	2	**824**	**824**	993	993
		1019	**1019**	1.133	1.133
Valor justo por meio do resultado					
Aplicações financeiras no mercado aberto	2	**4.025**	**4.025**	15.260	15.260

		2021		2020	
Passivos	Nível	Contábil	Valor justo	Contábil	Valor justo
Custo amortizado:					
Fornecedores	2	**32**	**32**	15	15
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	2	**40.151**	**40.151**	40.679	40.679
		40.183	**40.183**	40.694	40.694
Valor justo por meio do resultado:					
Instrumentos financeiros derivativos		**2.124**	**2.124**	2.256	2.256

A administração dos instrumentos financeiros da Companhia é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos, visando segurança, rentabilidade e liquidez. A política de controle da Companhia é previamente aprovada pela Diretoria. Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos com sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, e valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. A Companhia classifica os instrumentos financeiros, como requerido pelo CPC 46: • Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos, líquidos e visíveis para ativos e passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração; • Nível 2 - preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos, outras entradas não observáveis no nível 1, direta ou indiretamente, nos termos do ativo ou passivo; e • Nível 3 - ativos e passivos cujos preços não existem ou que esses preços ou técnicas de avaliação são amparados por um mercado pequeno ou inexistente, não observável ou líquido. Nesse nível a estimativa do valor justo torna-se altamente subjetiva. O valor justo dos recebíveis não difere dos saldos contábeis, pois têm correção monetária consistente com taxas de mercado e/ou estão ajustados pela provisão para redução ao valor recuperável, assim, não apresentamos quadro comparativo entre os valores contábeis e justo dos instrumentos financeiros. Os instrumentos financeiros da Companhia, constantes do balanço patrimonial, estão classificados hierarquicamente no nível 2 e apresentam-se pelo valor contratual, que é próximo ao valor de mercado. a) Instrumentos financeiros derivativos - A Companhia participa em operações envolvendo instrumentos fi-

TRANSMISSORA PORTO ALEGRENSE DE ENERGIA S.A.

CNPJ Nº 10.938.103/0001-50

nanceiros com o objetivo de financiar suas atividades ou aplicar seus recursos financeiros disponíveis. A administração desses riscos é realizada por meio de definição de estratégias conservadoras, visando à liquidez, rentabilidade e segurança. A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. Os resultados obtidos com estas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela Administração. b) Valor justo - O valor justo é mensurado pelo nível 1 da hierarquia do valor justo. A Companhia não possui nenhuma operação classificada na hierarquia do valor justo níveis 2. (i) Fatores de riscos - c) Risco de crédito - Está associado a uma eventual impossibilidade da Companhia de realizar seus direitos provenientes de contas a receber de concessionárias e permissionárias, caixa e equivalentes de caixa e investimentos de curto prazo: (i) Contas a receber de concessionárias e permissionárias: a Companhia por força dos contratos mantidos junto ao Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), concessionárias outros agentes, está sujeita a regulação da prestação de seus serviços vinculados à rede básica. Caixa e equivalentes de caixa e investimentos de curto prazo: risco associado às aplicações financeiras depositadas em instituições financeiras que estão suscetíveis às ações do mercado e ao risco a ele associado, principalmente à falta de garantias para os valores aplicados, podendo ocorrer a da perda destes valores. Este risco é diminuído pela Administração na escolha de instituições financeiras de primeira linha e sem estabelecimentos de limites de concentração, seguindo suas políticas internas quanto à avaliação dos investimentos em relação ao patrimônio líquido das instituições financeiras. d) Risco de liquidez - A Companhia adota como política de gerenciamento de risco: (i) manter um nível mínimo de caixa como forma de assegurar a disponibilidade de recursos financeiros e minimizar riscos de liquidez. e) Operações com instrumentos financeiros derivativos - Para o exercício findo em 31/12/2021 e 2020, a Companhia não possuía quaisquer operações com instrumentos financeiros derivativos. f) Riscos de mercado - (i) *Risco de taxas de juros:* decorre da possibilidade de a Companhia sofrer ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. Visando à mitigação desse tipo de risco, a Companhia busca diversificar a captação de recursos em termos de taxas prefixadas ou pós-fixadas. (ii) *Risco de preço:* As receitas da Companhia são reajustadas anualmente conforme as cláusulas previstas no contrato de concessão, pelo IPCA, sendo sujeitas a revisão tarifária que ocorre a cada cinco anos, limitada a três revisões, as quais consistem unicamente no ajuste do custo da dívida, caso seja aplicável, onde o regulador toma por base o custo da TJLP. g) Risco de regulamentação - As atividades da Companhia, assim como das demais empresas do setor de energia, são regulamentadas e fiscalizadas pela ANEEL. Qualquer alteração no ambiente regulatório poderá exercer impacto sobre as atividades da Companhia, assim como nas demais companhias de transmissão. h) Risco de Capital - A Companhia administra seu capital para assegurar a continuidade de suas atividades normais, ao mesmo tempo em que maximizam o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações, por meio da otimização do saldo das dívidas e do patrimônio, O índice de endividamento é de 88,16% em 31/12/2021. **22. Cobertura de seguros:** A Companhia possui um contrato de seguro com apólice 04669202110010118000154 0 pela FairFax Brasil Seguros Coorporativos S.A., com cobertura de danos materiais e lucros cessantes, com vigência até 28/05/2022. Limite máximo de indenização é de R$ 48 milhões. E, também, possui um contrato de seguro de responsabilidade civil, apólice 02852.2021.0021.0351.0006279, com cobertura de R$ 15 milhões. **23. Evento subsequente:** No dia 22/04/21, ocorreu um desligamento da Linha de Transmissão não programado ocasionado pela empresa CCR, por conta estudos de sondagens de solo, perfurando a fase C em dois pontos e danificando a fase Reserva. Imediatamente após o desligamento, a equipe de O&M da CEEE e da TPAE foram acionadas providenciando todas as ações necessárias para o reestabelecimento do sistema e suprimentos necessários para execução das emendas nos cabos LTS 230kV. Devido à extensão dos danos e complexidade dos cabos subterrâneos, os reparos duraram 22 dias e, em 14/05/21, houve o restabelecimento total do sistema TPAE. O seguro foi acionado imediatamente após o evento, através da comunicação de sinistro, e após análise e regulação houve o pagamento de indenização de R$ 0,8 milhões, em 15/02/21. A partir de junho/21 a disponibilidade da LT ficou em 100%.

Diretoria Executiva

Ana Paula Pousa Bacaltchuc de Salles Fonseca - Diretora Financeira
Vagner Alexandre Serratto - Diretor de Operações
Responsável técnico pelas informações contábeis
Leandro Barbalho de Brito
Contador CRC-RJ 092.334/O-9

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Acionistas, Diretores e Administradores da **Transmissora Porto Alegrense de Energia S.A. -** Rio de Janeiro - RJ - **Opinião -** Examinamos as demonstrações financeiras da Transmissora Porto Alegrense de Energia S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31/12/2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31/12/2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). **Base para opinião -** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos - Auditoria dos valores correspondentes -** As demonstrações financeiras da Companhia para o exercício findo em 31/12/2020 foram auditadas por outro auditor independente que emitiu relatório, em 22/04/2021, com uma opinião sem modificação sobre essas demonstrações financeiras. **Outras informações que acompanham as demonstrações e o relatório do auditor -** A Diretoria da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da Diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras -** A Diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a Diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Diretoria são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras -** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Diretoria. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 04 de abril de 2022.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S. CRC - 2SP015199/O-6

Roberto Cesar Andrade dos Santos
Contador CRC - 1RJ093771/O-9